



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

Resolução nº 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação do Recurso do IGD PBF no valor de RS 146.124,07 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais com sete centavos) e IGD SUAS no valor de RS 4.492,73 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais com setenta e três centavos), referente ao ano de 2023, conforme ATA nº 06/2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de novembro de 2024.

Osmar Chaves Valau
Secretário Executivo

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente